



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2808/2024

Processo Número: **8112/2024** | Data do Protocolo: 03/04/2024 16:16:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003900320036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, suas dignas providências junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam destinados recursos **para viabilizar a expansão dos atendimentos com a implantação de um Centro Oncológico na Santa Casa de Rio Claro.**

## JUSTIFICATIVA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, entidade filantrópica sem fins lucrativos, presta assistência à saúde para uma população de aproximadamente 270 mil habitantes, compreendendo os municípios de Rio Claro, Santa Gertrudes, Itirapina, Ipeúna, Analândia e Corumbataí.

Aproximadamente 85% dos atendimentos são prestados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo internações clínicas e cirúrgicas de média e alta complexidade, sessões de hemodiálise, banco de sangue, banco de leite e hospital de retaguarda em atendimentos de urgência e emergência.

Atualmente, a maior necessidade apontada pela Santa Casa de Rio Claro é a ampliação do espaço destinado a pacientes oncológicos, tendo em vista a média registrada de 70 novos casos por mês. O hospital é referência no tratamento de neoplasia maligna de cabeça e pescoço para cerca de 1,5 milhão de habitantes dos 26 municípios que compõe o Departamento Regional de Saúde de Piracicaba (DRS 10).

O corpo clínico da Santa Casa de Rio Claro é formado por oncologistas clínicos e cirúrgicos nas especialidades de mastologia, gastroenterologia, urologia, cabeça e pescoço, além do suporte multidisciplinar de enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista, psicologia e serviço social.

Considerando ainda, como é de conhecimento público e notório, que os valores repassados pelo Governo Federal estão sem reajuste a cerca de 20 anos, gerando desequilíbrio em caixa para custeio dos atendimentos SUS, justifica-se a presente demandas pelo aporte de recursos voltados à a expansão dos atendimentos com a implantação de um Centro Oncológico na Santa Casa de Rio Claro.

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Indicação, dada a relevância e urgência do tema saúde pública, possa ser brevemente atendida.

Sala das Sessões, em

**Carlos Cezar**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em **03/04/2024 16:10**

Checksum: **74200796456173ED2DE0B64F40AA7DE69FFE49ABE1629A5669318D0F3BA94539**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.